

CERTIFICO QUE
O Documento de N° 10 N: 299/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 08/09/2020
Responsáveis 3

DECRETO N° 000299/20 de 8 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.036,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	F
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas				6.036,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEIT(
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEIT(
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				6.036,00

Art 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal